



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA - PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Aprovado por unanimidade em 1ª

Discussão em:

76107127

Presidente

GABINETE DO VEREADOR JUNIANO ÂNGELO

INDICAÇÃO Nº 15/2021

Referência: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS EM REGIME DE URGÊNCIA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE COMUNITÁRIOS DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.

O vereador que a esta subscreve na forma regimental vigente, **INDICA À MESA**, após cumpridos às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, para que seja enviado um apelo a o Exmo. Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, Prefeito do município de Carnaíba/PE, no sentido de determinar as providências necessárias para viabilizar a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS EM REGIME DE URGÊNCIA, PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE COMUNITÁRIOS DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.**

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento aos moradores da cidade, bem como a todas as entidades de classe, associações comunitárias e afins.

JUSTIFICATIVA

A indicação em epígrafe elaborada por nosso gabinete, é de fundamental importância, pois visa aquisição das motocicletas em regime de urgência, para que a saúde possa chegar a todos os cantos do município através das visitas dos Agentes Comunitários, **ACS e ACE.**

O regime de urgência se faz necessário, tendo em vista o estado de calamidade pública que estamos atravessando, e todas as restrições impostas pela pandemia.

Com esta aquisição será possível assegurar um atendimento digno a todos os cidadãos, pois, aqueles que moram em locais distantes dentro do município e que têm dificuldade na locomoção por exemplo, para marcar um exame ou retirar um medicamento, passarão a ter uma atenção básica especial através da visita regular dos Agentes Comunitários em casa.

Isso significa que 100% das residências do município receberão a visita dos agentes comunitários de saúde.

Vários são os pontos relevantes acerca do tema, e que devem ser reiteradamente abordados como ação de educação em saúde. Além do aumento da incidência e da prevalência de doenças específicas, barreiras culturais dificultam o acesso da população aos serviços de saúde, além de estarmos vivenciando momentos críticos com a disseminação do Corona Vírus.

Precisamos vencer os desafios para melhorar o acesso e a qualidade do serviço de saúde nos diversos setores que envolvem a saúde, trabalhar para oferecer ao cidadão da



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA - PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

GABINETE DO VEREADOR JUNIANO ÂNGELO

cidade, ou **zona rural** um atendimento digno, que possa lhes garantir uma melhor qualidade de vida.

Destaco a importância desta aquisição, pois **com as motocicletas**, os agentes terão mais agilidade até os locais de atendimento, e praticidade no encaminhamento das informações sobre a saúde da população rural e urbana, além de levar o remédio em casa para aquelas pessoas que tem dificuldade de locomoção. Nosso objetivo é oferecer conforto tanto para os moradores, quanto aos agentes, que muitas vezes precisam se deslocar pra os locais com muitas dificuldades ou utilizarem seus próprios meios de transporte.

Um desempenho de alta qualidade do governo municipal propicia que sejam corrigidas e melhoradas políticas públicas provenientes de outros níveis governamentais, permitindo que o sistema como um todo, se torne mais forte. Este tipo de abordagem coerente ajudará a construir um governo melhor em nível municipal e em todas as esferas da administração.

Essas **MOTOCICLETAS PARA OS AGENTES DE SAUDE – (ACS) E AGENTES DE ENDEMIAS – (ACE)**, será um marco na saúde do Município, pois facilitará o atendimento diferenciado pra todos os munícipes.

Por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento e agilidade da saúde da população e dará mais praticidade dos profissionais no atendimento do povo, como um todo, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaíba, 30 de Junho de 2021.

Juniano Angelo
VEREADOR

JUNIANO ÂNGELO DA SILVA
Vereador

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Aprovado por unanimidade em 1ª

Discussão em: 26/07/21

Presidente